



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O vereador JOÃO PAULO WYCLIF DOS SANTOS ARAÚJO submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

MOÇÃO Nº 256/2025

(Gabinete do Vereador JOÃO PAULO WYCLIF)

Requer que seja consignada em ata uma Moção de PESAR ao senhor JOSÉ FABIANO, tendo em vista o falecimento da SUA FILHA MARIA CECILIA O mesmo ocorrido em 18 de setembro de 2025 NA Cidade de Campina Grande PB.

Senhor Presidente,

Considerando o falecimento da filha de JOSÉ FABIANO, CECILIA MARIA ocorrida em 18 de setembro de 2025 na cidade de Campina Grande PB, requeiro que seja consignada em ata uma Moção de Pesar aos familiares e amigos na pessoa do vereador João Paulo Wyclif dos Santos Araújo alusiva a essa data.

Solicito que esta Moção seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Senhora Lucia Galvão (Rua construtor Manoel Cardoso) – Bairro Gilberto Pinheiro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 22 de setembro de 2025

João Paulo Wyclif dos Santos Araújo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

